


	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS CAMPUS GOVERNADOR LAMENHA FILHO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO GERÊNCIA DE PESQUISA		
Portaria Programa Erasmus Mundus – Fellow Mundus Action 2 – UNL / 2013	Número	Mês / Ano	Página 1 de 5
	01	12/2013	

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) em parceria com as Pró-Reitorias de Ensino e Graduação (PROEG) e Estudantil (PROEST) da UNCISAL tornam público à comunidade acadêmica o Processo Seletivo para Bolsas Sandwich vinculadas ao Programa Erasmus Mundus – Fellow Mundus Action 2, promovido pela União Européia e coordenado pela Universidade Nova de Lisboa (UNL). As bolsas são destinadas aos alunos dos cursos de graduação da UNCISAL, alunos dos Doutorados Interinstitucionais vinculados à UNCISAL e para os professores e técnicos efetivos da Instituição, visando o aperfeiçoamento da formação acadêmica no exterior, além de estimular competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação.

O Programa Erasmus Mundus - Fellow Mundus Action 2

Erasmus Mundus é um programa de cooperação e mobilidade implementado pela Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (Education, Culture and Audiovisual Executive Agency - EACEA) e tem como objetivos:

- a) Fomentar melhorias na carreira acadêmica de estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos;
- b) Promover as relações interculturais e desenvolver a cooperação das Instituições de Ensino Superior (IES) Européias e IES de países do terceiro mundo;
- c) Proporcionar oportunidades e educação mais qualificada a estudantes economicamente desfavorecidos a fim de promover condições de igualdade e de acesso ao ensino superior.

O projeto FELLOW-MUNDUS é uma parceria no âmbito do Programa Erasmus Mundus Action 2, cuja finalidade de promover a cooperação entre as Instituições de Ensino Superior da União Europeia e as Universidades Latino-Americanas, possibilitando a mobilidade de estudantes, pesquisadores e pessoal docente e não-docente, através da atribuição de bolsas.


Requisitos para candidatura

Requisitos Gerais:

- a) Não ter sido beneficiado previamente por uma bolsa para esse tipo de mobilidade;
- b) Ter conhecimento suficiente do idioma do país de destino;

1. Alunos de Graduação

Poderão concorrer às bolsas de graduação os alunos que atenderem aos seguintes critérios:

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS CAMPUS GOVERNADOR LAMENHA FILHO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO GERÊNCIA DE PESQUISA		
Portaria: Programa Erasmus Mundus – Fellow Mundus Action 2 – UNL / 2013	Número	Mês / Ano	Página 2 de 5
	01	12/2013	

ter concluído o primeiro ano letivo do curso;
 não ter sido reprovado em mais de duas disciplinas;
 possuir coeficiente de rendimento $\geq 7,0$ (sete).

2. Alunos de Doutorado

Poderão concorrer às bolsas de pós-graduação os alunos regularmente matriculados em um dos programas de Doutorado Interinstitucional da UNCISAL: DINTER com UNIFESP ou IMIP.

3. Docentes e Técnicos

Poderão concorrer às bolsas, docentes e técnicos com nível superior que tenham vínculo efetivo com a UNCISAL.


Candidatura

Os candidatos que atenderem aos critérios de elegibilidade deverão preencher um formulário online e anexar os documentos obrigatórios em INGLÊS, descritos no link <http://fellow.unl.pt/index.php/pt/candidatura/documentos-de-que-deve-fazer-upload>.

O formulário estará disponível no site <http://fellow.unl.pt/index.php/pt/candidatura/formulario-de-candidatura-inicio-de-sessao>.

IMPORTANTE:

- Quando preencher o formulário online, o candidato poderá selecionar até 3 instituições de destino, que deverão ser diferentes e por ordem de preferência, respeitando os requisitos de idioma e outros parâmetros definidos por cada instituição de destino. Contudo, as instituições selecionadas como segunda e terceira opções poderão optar por não avaliar estas candidaturas, dependendo do número total inscritos. Nesse caso, ficará a critério da IES de destino a aceitação ou não dos candidatos.
- Alunos da UNCISAL (graduação e doutorado), docentes e técnicos devem se inscrever como Grupo Alvo 1. Candidaturas no Grupo Alvo 3 são destinadas, apenas, aos alunos que comprovem vulnerabilidade econômica, origem indígena ou asilo político.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS CAMPUS GOVERNADOR LAMENHA FILHO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO GERÊNCIA DE PESQUISA		
Portaria Programa Erasmus Mundus – Fellow Mundus Action 2 – UNL / 2013	Número	Mês / Ano
	01	12/2013
		Página 3 de 5

Países elegíveis

Para este processo seletivo, os interessados podem se candidatar para um dos países abaixo elencados, desde que apresentem certificado de proficiência no idioma.

Países Elegíveis	Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.
------------------	---

Seleção A seleção será realizada pelo Comitê Erasmus Mundus, de acordo com mérito acadêmico e requisitos transversais disponíveis no link <http://fellow.unl.pt/index.php/pt/candidatura/criterios-de-selecao>.

Prazos para início das mobilidades

As mobilidades referentes à Graduação e Doutorado deverão ter início antes de 31/12/2014. Docentes e técnicos deverão iniciar a sua mobilidade até maio de 2017.

1. Alunos da Graduação


As bolsas destinadas aos estudantes terão o valor fixo mensal de €1000,00 (Mil Euros), que será depositado pela IES gestora do projeto (Universidade Nova de Lisboa), em conta bancária no exterior, que deverá ser aberta pelo bolsista no país de destino. A mobilidade terá duração mínima de 5 meses e máxima de 10 meses, improrrogáveis.

2. Alunos de Doutorado

As bolsas destinadas aos pós-graduandos terão o valor fixo mensal de €1500,00 (Mil e Quinhentos Euros), que será depositado pela IES gestora do projeto (Universidade Nova de Lisboa), em conta bancária no exterior, que deverá ser aberta pelo bolsista no país de destino. A mobilidade terá duração mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, improrrogáveis.

3. Docentes e Técnicos

As bolsas destinadas aos docentes e técnicos terão o valor fixo mensal de €2500,00 (Dois mil e quinhentos

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS CAMPUS GOVERNADOR LAMENHA FILHO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO GERÊNCIA DE PESQUISA</p>		
<p>Portaria: Programa Erasmus Mundus – Fellow Mundus Action 2 – UNL / 2013</p>	Número	Mês / Ano	Página 4 de 5
	01	12/2013	

Euros), que será depositado pela IES gestora do projeto (Universidade Nova de Lisboa), em conta bancária no exterior, que deverá ser aberta pelo bolsista no país de destino. A mobilidade terá duração mínima de 1 mês e máxima de 3 meses, improrrogáveis.

Contato e Informações

Todas as informações necessárias ao processo seletivo Fellow-Mundus 2013 encontram-se disponíveis no Portal do Programa: <http://fellow.unl.pt>.

Outras Informações: PROPEP, fone de contato: 3315 6722.

Maceió, 23 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Maria do Carmo Borges Teixeira
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Ma. Valquíria de Lima Soares
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação

Profa.Ma. Rosimeire Rodrigues Cavalcanti
 Pró-Reitora Estudantil

Profa. Dra. Luciana Aparecida Corá
 Representante Fellow-Mundus/ UNCISAL